

Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1326



MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Fomento	5
Compras	5
Aviso de Cotação	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N° 4.965, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.800,00 e da outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.113, de 22 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2026;

DECRETA:

Artigo 1º - Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 171 - 08.241.9025.2066.0000 Desenvolvimento Econ. Social.....3.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 189 - 08.244.9025.2285.0000 Desenvolvimento Econ. Social.....1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 211 - 08.244.9025.2287.0000 Desenvolvimento Econ. e Social.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 243 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. Saúde Comunidade.....15.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 311 - 10.305.9007.2054.0000 Atend. Int. Saúde Comunidade.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 173 - 08.241.9025.2066.0000 Desenvolvimento Econ. e Social.....-15.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 241 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. Saúde Comunidade.....-25.600,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

DECRETO N° 4.975, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a execução da doação de áreas de terras ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Municipal nº 5.138, de 23 de janeiro de 2026.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.138, de 23 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de propriedade do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que a doação tem por finalidade viabilizar a construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a formalização da doação das áreas de terras de propriedade do Município de Ipuã ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, destinadas à implantação de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei Municipal nº 5.138, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º As áreas objeto da doação são aquelas descritas no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.138/2026, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipuã/SP.

Art. 3º A doação das áreas observará integralmente as condições, encargos e restrições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.138/2026, especialmente quanto à destinação dos imóveis à construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:



Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP Nº 164.227

Portarias

PORTARIA Nº 16.439 DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

Nomeia Comissão de Contratação para o Processo Administrativo nº 022/2026, Inexigibilidade de Licitação 004/2026, Chamamento Público 01/2026.

Sebastião Aparecido da Cruz, Secretário de Orçamento e Finanças do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960, de 1º de março de 2018, e pelo Decreto nº 4.851, de 1º de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão de Contratação para o Processo Administrativo nº 022/2026, Inexigibilidade de Licitação 04/2026, Chamamento Público 01/2026, que tem por objeto a realização de Chamamento Público visando ao credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de Guia de Arrecadação Padrão FEBRABAN, contemplando estimativa inicial de até 78.000 (setenta e oito mil) autenticações, incluindo a prestação de contas para fins de baixa dos valores arrecadados por meio magnético, mediante remuneração unitária por autenticação efetivamente realizada, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, unidade administrativa responsável pela condução, acompanhamento e fiscalização do credenciamento. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Comissão de Contratação:

Mariana Stábile Garcia
Maria Júlia da Silva Paz
Matheus Henrique Duarte Carvalho

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 16.440 DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor do convênio a ser firmado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Sr. DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, Contador, inscrito no CRC/SP sob nº 1SP 318062 e no CPF nº ***134948**, para exercer as funções de Gestor do convênio a ser firmado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, destinado à aquisição de veículo para transporte escolar, referente à Demanda nº 117095, no sistema São Paulo Sem Papel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP Nº 164.227

PORTARIA Nº 16.441 DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor para o Termo de Fomento nº 09/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor **Victor Stábile Romanato, GESTOR** do Termo de Fomento nº 09/2025, referente ao Processo nº 119/2025 - Chamamento Público nº 01/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Associação Santana Futebol Clube, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã - FMDCA, para a execução do Projeto BALLET "Passos do Futuro", projeto este que foi classificado em 3º lugar no Chamamento Público nº 01/2025 do CMDCA.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP Nº 164.227

RETIFICAÇÃO

DA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16.430, DE 09 DE MARÇO DE 2.026.



Fica retificada a Portaria nº 16.430, de 09 de março de 2026, que "Convoca Caio Eduardo da Silva, Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza de Prédios Públicos, para retornar às suas atividades e dá outras providências".

Onde constou:

"Parágrafo único - Fica assegurado ao servidor o saldo de 12 (doze) dias de férias, o qual deverá ser usufruído nos dias **04 de maio de 2026 e 15 de maio de 2026.**"

Leia-se:

"Parágrafo único - Fica assegurado ao servidor o saldo de 12 (doze) dias de férias, o qual deverá ser usufruído **no período de 01 de abril de 2026 a 12 de abril de 2026.**"

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 070/2024, Dispensa nº 017/2024, Processo nº 058/2024, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística (Jornal Impresso formato standard), para divulgação dos atos oficiais do poder executivo municipal e de campanhas institucionais de diversos setores da prefeitura. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): ALESSANDRA DE ABREU, CNPJ nº 09.334.511/0001-14. Valor Total: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Vigência: 21/01/2026 a 20/09/2026. Assinatura: 20/01/2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Fomento****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Extrato referente ao Termo de Fomento nº 09/2025, Processo nº 119/2025, Chamamento Público nº 001/2025, apenso ao Processo Administrativo nº 050/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, visando a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã - FMDCA, no valor total de R\$ 94.383,19 (Noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), para a execução do Projeto BALLET "Passos do Futuro", classificado em 3º lugar no Chamamento Público nº 01/2025 CMDCA, conforme Termo completo publicado no site

https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 12 de março de 2026.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

Compras**Aviso de Cotação****AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de planejamento, Desenvolvimento Intersectorial e Turismo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à aquisição de aparelho de ar-condicionado e bomba para dreno, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17 de Março de 2026.

Ipuã/SP, 12 de Março de 2026.

Ariane Catarino Vieira

Agente de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de planejamento, Desenvolvimento Intersectorial e Turismo, e da Secretaria Municipal de Administração e Negócios do Governo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à aquisição de peças de computador para substituição, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17 de Março de 2026.

Ipuã/SP, 12 de Março de 2026.

Ariane Catarino Vieira

Agente de Compras

AVISO DE COTAÇÃO



Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de insulina para cumprimento de ações judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17 de março de 2026.

Ipuã/SP, 12 de março de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Papaína em gel 10%, 250g e

Sulfadiazina de prata 1%, 100g creme, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17 de março de 2026.

Ipuã/SP, 12 de março de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras